

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 431, de 10 de junho de 2014.

*Decide a representação da Comunidade Regional
junto ao Conselho Universitário.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 10 de junho de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer que a representação da comunidade regional para o biênio 2015/2017, junto ao Conselho Universitário da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, seja feita pelo **Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul - CRM/MS**.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 10 de junho de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS